



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL nº 39/2020

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **15/09/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **Gilvan Oliveira de Rezende**

() TITULAR (X) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Boquim

DISTRITO(S): Não possui Distritos

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	03/10/2014
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	01/02/2020
1.3 Atribuições	Judiciais: sim Extrajudiciais: sim
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora de Socorro Qual o período/dias da semana? Dia 25/08/2020
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (X)
1.8 Endereço Residencial	Avenida Maria José dos Santos, nº 85, Condomínio Chara Lubich, rua I, nº 238, Itabaiana/Sergipe
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)

1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 02/09/2019 a 1º/10/2019 e 02 a 21/03/2020 Período de outros afastamentos do último ano: Licença Saúde de 21 a 27/01/2020
1.12 Observações Gerais	

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: José César Nóbrega Cavalcanti Júnior Matrícula nº 1616 Cargo: Analista do MP Nome: Antônio Carlos Andrade de Carvalho Matrícula nº 1943 Cargo: Técnico do MP Nome: Edilenilza da Silva Souza Macedo Matrícula nº 302 Requisitada
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (X) Insuficiente Observações: A Promotoria de Justiça de Boquim encontra-se sem estagiário desde fevereiro/2020, aguardando contratação, após divulgação recente do resultado do processo seletivo realizado pelo MPSE, assim que houver autorização por parte do Procurador-Geral de Justiça.
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional Obs.: durante o período do Pandemia da COVID-19, durante o regime de teletrabalho, o atendimento passou a ser realizado, também, com mais frequência pelos canais da Ouvidoria do MPSE.
2.4 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta-feira, de 08 às 14 horas
2.5 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	15 semanais
2.6 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.7 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Quando do ajuizamento de ACP's, a partir dos números dos processos judiciais gerados, o acompanhamento é realizado, independentemente de intimação, monitorando com frequência todas as decisões e movimentos nele realizados.

2.8 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim (X) Não ()
2.9 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.10 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	(X) Sim () Não
2.11 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	Buscou-se manter contato diário com os servidores, acompanhando as atividades desempenhadas por cada um deles.

2.12 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou que a unidade ministerial se encontra sem estagiário desde fevereiro/2020.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para lotação de estagiários, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim, Dr. Eládio Pacheco Magalhães () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim, Dr. Júlio Figueiredo de Aquino () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há	Quantidade de processos em trâmite na Vara

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

		mais de 30 dias no gabinete ministerial	
Boquim	14	0	2.224

TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)			
Local	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Boquim	23	32	0

TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
Local	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Boquim	13	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
Não há	Não há	Não há

TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)			
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1179	1180	98,2

TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)		
CLASSE	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	509	506
Infância e Juventude	134	134
Inquéritos Policiais	151	154
Termos Circunstanciados	44	45
Processo Criminal	223	224
Execução Penal	3	3
Outras Classes	115	114
Total da Promotoria	1179	1180

TABELA 07 - (Relatório gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	74
1.2 – Petição Inicial	02
1.3 Representação por Ato Infracional	05
2 – Alegações Finais	42
3 – Ciência	665
4 – Manifestação	1275
5 – Recomendação	18
6 - Recurso	
6.1 – Razões	5
6.2 – Contrarrazões	32
6.3 – Interposição de Recursos	5
7 – Audiências Judiciais	128
8 – Sessões do Tribunal do Júri	00
TOTAL	2229

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais absolutamente atualizados.

No dia da visita, verificou-se, ainda, que não havia Inquéritos Policiais remetidos à unidade, há mais de 30 dias em gabinete (DOC 01).

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação cível e criminal da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	09	201765002061	- Contrarrazões de Apelação – improbidade administrativa;
		201921900185	Contrarrazões de Apelação – crime de tráfico de drogas;
		201921900680	- Denúncia – crime de roubo majorado;
		201921900881	- Denúncia – crime de tráfico de drogas;
		201921900943	- Manifestação – interceptação telefônica e quebra do sigilo dos dados telefônicos;
		201977002199	- Petição Inicial – ação civil pública – direito à saúde

		202061001301	- Razões de Recurso em Sentido Estrito – roubo majorado
		202061001409	- Petição Inicial – ação civil pública – declaração de situação de risco e aplicação de medidas de proteção ao idoso
		202077002221	- Petição inicial – ação civil pública – direito à saúde

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	04ª Zona Eleitoral de Sergipe
Municípios de abrangência	Boquim, Arauá, Pedrinhas e Riachão do Dantas
Início da designação Fim da designação	1º/02/2020 __/__/____
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	Ante as Eleições Municipais de 2020, fora instaurado um Procedimento Administrativo, tombado no PROEJ sob o nº 78.20.01.0028, para fins de acompanhamento das eleições, já tendo sido expedidas 07 (sete) Recomendações Eleitorais.

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Certidões cartorárias – Anexo 06)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
04ª Zona Eleitoral	03	69	00	90

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

O Promotor de Justiça registrou:

Com a proximidade das Eleições Municipais 2020, em atendimento ao que reza a legislação eleitoral e Resoluções do TSE, priorizar-se-á os feitos eleitorais, sem, contudo, esquecer o exercício das atribuições ordinárias da Promotoria de Justiça de Boquim, principalmente as demandas consideradas urgentes.

5.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

A Promotoria de Justiça de Boquim encaminha, mensalmente, os relatórios da atividade eleitoral da unidade à Corregedoria Geral do Ministério Público.

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
(X) Exerce atribuição extrajudicial
Curadorias: Atribuição extrajudicial plena

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

Em andamento	04	06	14	0	14
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2016)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatórios do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
1570	00	03	00	00	23	00	12

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
00	04	03	00	00	00	07

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/ Mesmo Ramo
51	18	11	1	14	47	18	8	0

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
201977002221	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA
201977002199	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA

202061001409	AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO E APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO
--------------	---

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendações 01 a 09/2020, 10 e 11/2020 no Procedimento Administrativo n.º 29.20.01.0015	Medidas de Prevenção e de Combate ao Coronavírus no Município de Boquim
Recomendação 09/2020	Averiguar denúncia de suspensão dos contratos do PSS da Educação, município de Boquim
Recomendações Eleitorais 01 a 07/2020	Acompanhamento as eleições municipais 2020, no âmbito da 04ª Zona Eleitoral.

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL *

O Promotor de Justiça registrou:

** Todos os Acordos de Não Persecução Penal foram apresentados, mediante cota nos processos judiciais, pugnando pela designação de audiência única.*

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática
202061000300	art. 180, CP; art. 12, Estatuto do Desarmamento, e art. 29, Lei 9.605
202061000494	art. 155, CP
202061000496	art. 180, <i>caput</i> , CP
202061000728	art. 171, <i>caput</i> , CP
202061000767	art. 171, § 2º, I, CP
202061000771	art. 302, § 1º, I, CTB
202061000772	art. 171, CP
202061000778	art. 171, <i>caput</i> , CP
202061001039	art. 56, Lei 9.605
202061000831	art. 171 c.c art. 14, II, CP
202061001163	art. 180, <i>caput</i> , CP
202061001374	art. 180, <i>caput</i> , CP

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
Não há	Não há

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, estando todos os procedimentos dentro do prazo de tramitação.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral	X		
DISQUE 100 (X) Aguardando Análise: 00 (X) Em análise: 00 (X) Finalizadas: 41	X		

7.1) Observações Gerais do Promotor de Justiça sobre os Sistemas

O Promotor de Justiça registrou as seguintes considerações:

Houve um grande avanço com a implantação do sistema MPJud, dispensando, quase em sua totalidade, a alimentação do sistema Arquimedes.

7.2) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema Arquimedes vem sendo devidamente alimentado, inclusive com o registro da participação do Promotor em audiências judiciais.

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	
9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Mediante acompanhamento dos autos com vista
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Priorização da resolução consensual dos conflitos, seja nos procedimentos extrajudiciais seja nos processos judiciais.
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
Prejudicado	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
78.19.01.0097 78.20.01.0007 78.18.01.0086 78.17.01.0107 78.19.01.0039 78.17.01.0051 78.19.01.0032 78.19.01.0043 78.19.01.0047 78.19.01.0095 78.20.01.0015	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

11) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça registrou:

Durante o período de teletrabalho, por conta da pandemia do COVID-19, este Presentante e os servidores lotados na Promotoria de Justiça de Boquim, tivemos como meta, além de registrar todas as demandas novas, advindas, em sua maioria, da Ouvidoria MPSE, dar andamento efetivo andamento a todos os procedimentos extrajudiciais já existentes e em tramitação. Objetivou-se, ainda, no que se refere aos processos judiciais, mantê-los com manifestação/cota atualizadas, evitando atrasos superiores a 30 (trinta) dias. Buscou-se, também, manter contato constante com os equipamentos da rede de assistência, Conselho Tutelar e Abrigo Anjos do Futuro, por meio de videoconferência. Por fim, fora mantido

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

constante contato com a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o acompanhamento das medidas adotadas para o combate da pandemia, tendo sido instaurado o PA nº 78.20.01.0015, para tanto.

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à questão suscitada pelo Promotor de Justiça relativa à ausência de lotação de estagiário na Promotoria, será dado conhecimento do fato ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para lotação de estagiários nas unidades ministeriais.

Verificou-se que os serviços da Promotoria de Justiça de Boquim estavam em dia, com todos os procedimentos extrajudiciais dentro do prazo de tramitação e sem que nenhum deles estivesse há mais de 90 (noventa) dias sem movimentação. Também não existiam processos judiciais/inquérito policial há mais de 30 (trinta) dias com carga/vistas ao Ministério Público nem fora do prazo de manifestação. Merecendo registro da excelência da atuação do Promotor de Justiça Dr. Gilvan Oliveira de Rezende, na condução das atividades na Unidade, juntamente à equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após a apreciação pelo CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 21 de setembro de 2020

Josenias França do Nascimento
Josenias França do Nascimento

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício